



RESOLUÇÃO Nº 065/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 03/9/2019.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova os I e II Termos Aditivos ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 004/2018 – SETI/UGF/USF, firmado entre a SETI e a UEM.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 564/2018-PRO**;

Considerando o Termo de Convênio nº 004/2018, aprovado pela Resolução nº 018/2018-CI/CSA;

Considerando o contido nos I e II Termos Aditivos ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 004/2018 – SETI/UGF/USF, firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM);

Considerando o Parecer nº 549/2019-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 97ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados os I e II Termos Aditivos ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 004/2018 – SETI/UGF/USF, firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.